

Goiânia, 07 de dezembro de 2021/77

HOME OFFICE TAHTO

Sindicato negociou e conseguiu auxílio para categoria

Após muita luta desde o início da Campanha Salarial da Tahto, e várias rodadas de negociações o SINTEL-GO, ombreado com os trabalhadores, conseguiu conquistar a ajuda de custo para aqueles que estão em home office.

O Auxílio Home Office é um direito de extrema importância dentro do contexto da pandemia de Covid-19, em que diversos trabalhadores passaram a ter suas casas como local de trabalho. Dessa forma, aqueles que estão realizando suas funções em suas residências receberão o valor de R\$ 80,00.

As negociações para o auxílio home office foi difícil, mas graças a constante luta do sindicato apoiado pelos trabalhadores conseguimos. Como sempre fizemos de tudo e não aceitamos que o direito dos trabalhadores fossem desrespeitado. Esta conquista reflete a importância do questionamento, união dos trabalhadores junto ao sindicato que é seu representante legal faz toda a diferença. A luta em prol de melhores salários e melhores condições de trabalho continua, juntos somos mais fortes!



Veja os pontos acordados abaixo:

- A Tahto irá fornecer uma Ajuda de Custo no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, a partir de Janeiro/22 para todos os colaboradores que estão trabalhando em Home Office;
- A convocação do trabalhador para retornar do Home Office para o presencial ou vice-versa será de 10 dias para que o trabalhador possa se organizar melhor;
- Disponibilização ao trabalhador de todos os acessos aos sistemas/softwarees vinculados à rede privada virtual – VPN a qual a atividade precise;
- Disponibilizar notebook para os cargos que se enquadrem em níveis de especialistas e/ou acima;
- A Tahto concordou em estudar a possibilidade de fornecer máquina (computador com monitor, teclado e mouse) para os colaboradores que estiverem em Home Office ou que venham a trabalhar nessa modalidade;
- A empresa se compromete em avaliar os indicadores de RV específicos para os trabalhadores que estão em Home Office;
- Para os trabalhadores durante o período de experiência (3 meses) que forem para Home Office, o Vale Alimentação/Refeição será no valor de 50% do negociado em Acordo Coletivo conforme a carga horária do trabalhador, o valor poderá ser pago em espécie a cada 10 dias ou à critério da empresa de forma a evitar prejuízos.